DESPACHO-ORIENTAÇÃO nº 9/2014

Círculo Judicial de Torres Vedras
Contratualização de objectivos para o ano de 2014

No contexto dos diversos contactos com a Sra Prcuradora da República Coordenadora do Círculo Judicial de Torres Vedras, Dra Ana Paula Silva, foi possível consensualizar os seguintes objectivos para o ano de 2014 (área de inquéritos crime):

1. Ponderando a crescente relevância do trabalho balizado por objectivos mensuráveis;
2. Objectivos esses fundados em critérios de eficiência e eficácia que o conceito de "trabalho de qualidade" não dispensa, bem ao invés, exige;
3. Sendo que a configuração de objectivos concretos e a "prestação de contas" constituem factor de legitimação, de afirmação e crescimento;
4. A PGDL, desde há alguns anos, vem estabelecendo três grandes objectivos genéricos em sede de resultados desejáveis para o Distrito Judicial de Lisboa, a saber:
   i) Atingir pendências, no máximo de 30% sobre os processos entrados no ano anterior;
   ii) Atingir uma taxa mínima de 60%, na utilização dos vulgarmente designados institutos de "simplificação e consensualização", contados sobre o universo dos processos em que o MP considerou haver elementos bastantes para o exercício da acção penal;
   iii) Recuperação dos designados processos "antigos", nesta data todos os que se iniciaram em 2012 e anos anteriores por forma a, progressivamente, nos aproximarmos de uma pendência destes processos de 8% durante o 1º semestre, de 4% em 30 de Junho e de 2% em 31 de Dezembro, sendo os dois primeiros itens contados sobre as entradas do ano anterior e o terceiro sobre a entrada do ano corrente.

5. Na prossecução dos objectivos supra enunciados fixou-se, no quadro do Plano de Actividades para 2014, como procedimento gestionário

adequado a contratualização de objectivos concretos para cada circunscrição;

6. Teve-se em conta, neste contexto, as práticas e os resultados apresentados, no ano de 2013, na circunscrição;

7.1. Pendência de inquéritos crime

	Objectivo 2013		Resultados 2013		OBJECTIVOS 2014			
					1.º Semestre		Final ano	
	Pendência inicial 01/01/2013	N.º Proc a reduzir	Pendência 31/12/2013	N.º Processos reduzidos	Processos a reduzir	Pendência 30/06/2014	Processos a reduzir	Pendência final do ano
Cadaval	311	50	268	43	30	238	30	208
Lourinhã	720	55	620	100	50	570	50	520
Torres Vedras	1.011	60	940	71	30	910	25	885

A monitorização e fixação de objectivos concretos, em relação a cada um dos Magistrados, serão estabelecidas pela Sra PR Coordenadora em conformidade com a unidade onde exerce o respectivo Magistrado.

7.2. Institutos de simplificação e consensualização

	Objectivo 2013 (final ano)	Resultados 2013	OBJECTIVOS 2014	
			1.º Semestre	Final ano
Cadaval	59,0%	39,6%	50%	55%
Lourinhã	55,0%	64,1%	manter	manter
Torres Vedras	61,0%	48,4%	55%	60%

A forma concreta de monitorizar o cumprimento do objectivo aqui enunciado é estabelecida pelo Sra PR Coordenadora para cada Magistrado. Em média, deverá atingir-se em todas as comarcas uma proporção de, por cada 10 acusações (com exclusão dos Sumários), aplicar-se os institutos de simplificação e consensualização em 6 casos.

7.3. Inquéritos antigos (ano 2012 e anteriores)

					OBJECTIVOS 2014					
	Objectivo 2013		Resultados 2013		N.º Processos a reduzir					
	N.º Proc 2011 e anteriores	Redução	N.º Proc 2011 e anteriores	Redução	Processos antigos (2012 e ant)	1.º Semestre		2.º Semestre		Total
Cadaval	73	14-18	23	50	87	50	37	20	17	70
Lourinhã	356	40-50	219	137	320	70	260	60	190	130
Torres Vedras	198	18-27	50	148	192	25	167	25	142	50

A forma concreta de monitorização do cumprimento do objectivo em causa é estabelecida, para cada um dos Magistrados, pelo Sra PR Coordenadora.

Lisboa, 21/03/2014

O Procurador-Geral Adjunto/ Coadjuvação da PGDL

(José António Branco)